



PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Processo Licitatório n.º 002/2023-CMSDA, Inexigibilidade de licitação, para a Contratação para prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria jurídica para a sistematização elaboração de minutas de projetos de resolução, projetos de lei, elaboração de pareceres que lhe forem solicitados pela Mesa Diretora ou qualquer Vereador da Municipalidade, no período de 06 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Senhor Presidente, em resposta à solicitação de vossa Excelência para que elaboremos parecer sobre a licitação instrumentalizada no processo em epigrafe, o Controle Interno relata e dar a competente avaliação;

RELATORA

A Sr.^a. A Sr. (a) Claudenir Lourenço da Silva, brasileira, casada, portadora do RG: 2882302 - PC/PA e CPF: 658.762.532-00, residente e domiciliada na Rua Jarbas Passarinho- n. 206 - Bairro - Centro - CEP: 68520-000 - São Domingos do Araguaia - PA, responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia, nomeado nos termos da Portaria n.º 004/2023/GPRES/CMSDA - Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO N.º 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo n.º 002/2023 - CMSDA referente inexigibilidade de licitação, tendo por objeto a Contratação para prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria jurídica para a sistematização elaboração de minutas de projetos de resolução, projetos de lei, elaboração de pareceres que lhe forem solicitados pela Mesa Diretora da Câmara ou qualquer Vereador da Municipalidade, no período de 06 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, celebrado com **ANTONIO QUARESMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ: 28.993.987/0001-01**, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e Lei 10.520/2002 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(x) Revestido de todas as formalidades legais, previstas no processo de contratação por inexigibilidade de licitação, quais sejam: proposta comercial; declaração orçamentaria e financeira; autorização; autuação; parecer da comissão de licitação; portaria de nomeação 007/2023/GAPRES Comissão Permanente de Licitação; todas as certidões; termo de referencia técnica; parecer jurídico; declaração de inexigibilidade de licitação; termo de ratificação; contrato;

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

São Domingos do Araguaia 16 de janeiro de 2023.

Claudenir Lourenço da Silva
Claudenir Lourenço da Silva

Controladora Interna

Portaria 004/2023/GAPRES/CMSDA

Avenida Duque de Caxias, s.n., Centro - São Domingos do Araguaia - CEP 68.520-000

Site: <http://camaramulsaodomingosdoaraguaia.pa.gov.br/>

E-mail: camarasaodomingospa@gmail.com